



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 267, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza a permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Sra Neide Hipólito que se encontra de férias até 30/08/2022;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria nº 259 de 05 de Agosto de 2022, do Sr. **ALEKSANDRO TAVARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.***.***-4 SSP/SC, CPF nº 323.***.***-00, para exercer o cargo (em substituição) de Conselheiro Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 09/08/2022 à 30/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Agosto de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal